

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	Setor Solicitante: Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR,			
	Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de publicações legais em jornal de grande circulação regional e estadual, destinado à divulgação oficial dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, compreendendo, dentre outros, editais de licitação, avisos de leilões, concursos públicos, extratos contratuais, comunicados oficiais e demais atos de interesse público. A prestação dos serviços deverá contemplar:			
	a) Disponibilização de espaço para publicação sem limitação de área ou quantitativo de inserções, independentemente do volume de matérias encaminhadas pelo CIRENOR, garantindo a plena publicidade dos atos administrativos; b) Circulação diária do periódico, com abrangência comprovada na região do Alto Uruguai e Norte do Estado do Rio Grande do Sul, alcançando múltiplos municípios e assegurando ampla divulgação junto à população e aos interessados; c) Comprovação de atuação consolidada no mercado regional, com distribuição significativa, inclusive em meio físico e digital, garantindo capilaridade e efetividade na comunicação institucional; d) Disponibilização das publicações também em meio eletrônico, mediante envio digital ou acesso online, possibilitando arquivamento, controle e transparência dos atos divulgados; e) Prestação contínua dos serviços ao longo do exercício de 2026, com execução de forma mensal, conforme necessidade da Administração; f) Observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa, assegurando que os atos do consórcio atinjam o maior número possível de interessados.			
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: center;">Justificativa</th> <th style="width: 50%; text-align: center;">Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> A presente contratação justifica-se pela necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Justificativa	Responsável	A presente contratação justifica-se pela necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região
Justificativa	Responsável			
A presente contratação justifica-se pela necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região				

<p>Fonte de Recursos:</p> <p>Recursos Próprios do CIRENOR.</p>	<p>Nordeste – CIRENOR assegurar a adequada, regular e ampla divulgação de seus atos administrativos oficiais, tais como editais de licitação, avisos de leilões, concursos públicos, extratos contratuais e demais comunicações de interesse público, em estrita observância ao princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>A publicidade dos atos administrativos constitui requisito essencial para a validade, eficácia e transparência das ações da Administração Pública, garantindo o acesso à informação por parte da sociedade, a ampliação da competitividade nos certames licitatórios e o controle social sobre os atos praticados.</p> <p>Nesse contexto, a utilização de jornal de grande circulação, com abrangência regional consolidada, além de ser obrigatória pela lei 14.133/2021, mostra-se medida necessária e adequada, especialmente considerando a realidade dos municípios integrantes do consórcio, muitos dos quais possuem significativa parcela da população com acesso limitado aos meios exclusivamente digitais. Assim, a divulgação em meio físico complementa e reforça os canais eletrônicos oficiais, ampliando o alcance das informações públicas.</p> <p>Ademais, conforme proposta apresentada, o veículo de comunicação possui circulação diária e abrangência em mais de 50 municípios da região do Alto Uruguai, evidenciando sua capilaridade e relevância regional. Tal característica é fundamental para assegurar que os atos do consórcio atinjam não apenas fornecedores locais, mas também interessados de toda a região e do Estado, promovendo maior competitividade, economicidade e isonomia nos processos administrativos.</p> <p>Outro aspecto relevante refere-se à disponibilização das publicações tanto em meio físico quanto eletrônico, o que possibilita ao CIRENOR maior controle, rastreabilidade e arquivamento das divulgações realizadas, atendendo às exigências de transparência ativa e gestão documental.</p> <p>Destaca-se, ainda, que a contratação contempla a veiculação sem limitação de espaço ou quantitativo de publicações, o que se mostra especialmente vantajoso sob o ponto de vista técnico e econômico, uma vez que elimina restrições operacionais e evita custos adicionais decorrentes de cobranças por centimetragem ou quantidade de inserções, garantindo previsibilidade orçamentária e eficiência administrativa.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a proposta apresentada prevê valor mensal fixo para o exercício de 2026, o que demonstra viabilidade financeira e facilita o planejamento</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material/ serviço descrito. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr/> <p>Marcio Caprini</p> <p>Data: __/__/____</p>
---	---	---

	<p>orçamentário do consórcio, evitando variações decorrentes da quantidade de publicações ao longo do período.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, por assegurar ampla divulgação dos atos oficiais, fortalecer a transparência pública, ampliar a competitividade dos procedimentos administrativos e garantir eficiência na gestão das publicações legais do CIRENOR.</p>	
--	---	--

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: ULISSES CECCHIN

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
- () Chamamento Público para Credenciamento
- () Concorrência Pública Eletrônica
- () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- () Inexigibilidade
- () Dispensa Eletrônica
- (X) Dispensa sem procedimento eletrônico**

Fundamentação Legal:

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os limites legais.

Critério de Julgamento:

Não há.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de publicações legais em jornal de grande circulação regional e estadual, destinado à divulgação oficial dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, compreendendo, dentre outros, editais de licitação, avisos de leilões, concursos públicos, extratos contratuais, comunicados oficiais e demais atos de interesse público.	12	meses	1.210,00	14.520,00

ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO

Considerando que o jornal é o veículo de comunicação de grande circulação mais próximo à sede do consórcio, com publicação diária, bem como que o Consórcio já realiza, atualmente, a divulgação de matérias por meio deste jornal, e ainda, considerando o cronograma de planejamento das licitações a serem publicadas até o final do exercício de 2026, verificou-se a economicidade na contratação mensal do referido veículo para a realização das publicações.

Nesse sentido, foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema Licitacon, com a finalidade de aferir os valores praticados no mercado, restando comprovado que os preços apresentados estão compatíveis com aqueles usualmente praticados.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	A contratada deverá disponibilizar espaço em jornal de grande circulação regional, com veiculação diária, destinado à publicação de atos oficiais do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, tais como editais, avisos de licitação, leilões, concursos públicos e demais publicações legais.
02	O jornal deverá possuir comprovada circulação na região do Alto Uruguai, abrangendo, preferencialmente, mais de um município da região, assegurando ampla divulgação dos atos administrativos, conforme indicado na proposta apresentada.
03	Não haverá limitação de espaço para as publicações, devendo a contratada garantir a inserção integral dos conteúdos encaminhados pela contratante, independentemente da quantidade de caracteres ou páginas.
04	As publicações deverão ocorrer em periodicidade compatível com a necessidade da Administração, respeitando a circulação diária do jornal.
05	A contratada deverá encaminhar, a cada edição em que houver publicação de interesse do Consórcio, versão digital do jornal (em formato PDF ou equivalente), por meio eletrônico, conforme solicitação da contratante.
06	Sempre que solicitado, a contratada deverá disponibilizar também o envio das publicações por e-mail, de forma organizada e identificada, possibilitando o adequado controle e arquivamento dos atos publicados.
07	O veículo de comunicação deverá possuir estrutura física e/ou digital apta à execução do objeto, incluindo equipe técnica, sistema de editoração e meios de distribuição compatíveis com a natureza das publicações legais.
08	A contratada deverá assegurar a fidelidade das informações publicadas, sendo responsável pela correta reprodução dos textos encaminhados pela Administração.
09	Eventuais erros de publicação deverão ser corrigidos sem ônus para a contratante, mediante nova veiculação, quando decorrentes de falha da contratada.
10	O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante toda a vigência da contratação, garantindo a regularidade das publicações e o atendimento tempestivo das demandas do Consórcio.
11	O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), por depósito em conta indicada pela CONTRATADA.

Ulisses Cecchin
Diretor Executivo